

**DECRETO EXECUTIVO Nº 807/2003 – DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003.**

*“ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 3.030,00 (TRÊS MIL E TRINTA REAIS) POR RECURSOS DO PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, e dá outras providências.”*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei Municipal nº 549, de 09 de Dezembro de 2003:

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO ESPECIAL na seguinte dotação orçamentária:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – REC. VINCUL. ESTADO

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0035 – Assistência Médica, Odontológica e Ambulatorial

10.301.0035.2.098 – MANUTENÇÃO DO PROGR. DE INCENTIVO À SAÚDE BUCAL

3.3.90.32.00.00 – Material de Distribuição Gratuita

R\$ 3.030,00

TOTAL

R\$ 3.030,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto pelo artigo anterior o provável excesso de arrecadação do exercício, no valor de R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).

Art. 3º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 09 de Dezembro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Ariana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento